

**Reitoria****1.º Termo Aditivo  
ao Edital UNIFEBE n.º 82/2024**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 82/2024, de 4/10/2024, que trata das inscrições para a solicitação de concessão de **VAGAS REMANESCENTES**, nos cursos de graduação da UNIFEBE, para ingresso no **1.º Semestre Letivo de 2025**, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. Os itens **3.3, 6 e 7** do Edital, passam a vigorar com as seguintes redações:

**3.3. Prazos:**

| INSCRIÇÕES                                 | ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO         |
|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1.º Período: <b>5/10/2024 a 29/11/2024</b> | <b>2/12/2024</b>        | <b>11/12/2024</b> |
| 2.º Período: <b>30/11/2024 a 17/1/2025</b> | <b>22/1/2025</b>        | <b>29/1/2025</b>  |
| 3.º Período: <b>18/1/2025 a 26/1/2025</b>  | <b>29/1/2025</b>        | <b>5/2/2025</b>   |

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** os resultados das solicitações de vagas remanescentes serão divulgados no Portal do Candidato e no Mural da Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, a partir das 18h, nos seguintes prazos:

| PERÍODO                                    | ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO         |
|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1.º Período: <b>5/10/2024 a 29/11/2024</b> | <b>2/12/2024</b>        | <b>11/12/2024</b> |
| 2.º Período: <b>30/11/2024 a 17/1/2025</b> | <b>22/1/2025</b>        | <b>29/1/2025</b>  |
| 3.º Período: <b>18/1/2025 a 26/1/2025</b>  | <b>29/1/2025</b>        | <b>5/2/2025</b>   |

**7. DA MATRÍCULA:** a matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, das 9h às 21h, nas datas especificadas no quadro a seguir:

| PERÍODOS DE INSCRIÇÃO                      | MATRÍCULA              |
|--------------------------------------------|------------------------|
| 1.º Período: <b>5/10/2024 a 29/11/2024</b> | <b>12 e 13/12/2024</b> |
| 2.º Período: <b>30/11/2024 a 17/1/2025</b> | <b>30 e 31/1/2025</b>  |
| 3.º Período: <b>18/1/2025 a 26/1/2025</b>  | <b>6 e 7/2/2025</b>    |

**Reitoria**

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 82/2024, de 4/10/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de janeiro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 17 de janeiro de 2025.